

ANEXO I – MODELO PLANAT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		
CNPJ: 04.809.688/0001-06		
Sigla: UENF	UG: 404500	Gestão: 004
Natureza Jurídica: Fundação Pública		Vinculação: SECTI
Endereço: Av. Alberto Lamego 2000 - Horto - Campos dos Goytacazes – RJ CEP: 28013.602		
Telefone: (22) 2748-6021	Email: auditoria@uenf.br	
Página Institucional na Internet: uenf.br		

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Descrever o objetivo e missão institucional da UENF.

A UENF, através de sistema indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, tem por objetivos buscar, gerar e difundir conhecimentos em todos os campos do saber fundamental e aplicado, incumbindo-se de:

I – realizar pesquisas e estimular atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes;

II – ministrar ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas;

III – estender o ensino e a pesquisa à comunidade mediante metodologias de transparência de conhecimentos e tecnologias e prestação de serviços especiais.

A UENF tem como missão oferecer ensino de graduação e pós-graduação de qualidade por meio de propostas inovadoras e estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento regional e nacional.

2.2 Listar as Leis e Decretos de Criação da UENF, Regimento Interno e Organograma vigente.

Leis:

— Lei n.º 1.740 de 08 de novembro de 1990 – Autoriza a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF;

- Lei Complementar n.º 99/01 de 23 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF;
- Lei n.º 3.685 de 23 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF;
- Lei n.º 4.800 de 29 de junho de 2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

Decretos:

- Decreto n.º 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre o Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Resoluções:

- Resolução CONSUNI n.º 05 de 06 de julho de 2006 – Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

Os dispositivos legais citados, bem como o Organograma da UENF seguem anexos a este PLANAT.

Com relação ao Organograma, informamos que o mesmo está sendo tratado no Processo SEI 260009/000012/2020 e ainda não foi aprovado pelo CONSUNI da UENF, entretanto consta o mesmo, no presente processo, com a definição da estrutura praticada.

2.3 Relacionar os fundos vinculados se houver.

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, não possui Fundo vinculado a mesma.

2.4 Citar e anexar, quando houver, Relatório de Auditores Independentes.

Não houve, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, trabalhos executados por auditorias independentes.

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Listar os 03 (três) programas de trabalho mais relevantes e as principais características.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais
12.122.0002.2016	Manutenção de Atividades Operacionais e Administrativas
12.364.0442.2819	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF

3.2 Demonstrar a execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2020 dos três programas relacionados no item 3.1.

Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de Trabalho		2019				2020
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargo Social	140.176.573,00	137.575.558,40	137.575.558,40	128.069.975,47	140.176.573,00
12.122.0002.2016	Manut. De Ativ. OP e ADM	27.698.501,00	23.569.408,83	23.569.408,83	21.827.536,96	31.373.784,00
12.364.0442.2819	Apoio ao Ensino, Pesq. Ext.	28.958.178,00	2.672.841,07	2.672.841,07	2.504.666,45	32.260.508,00

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

4.1 Equipe:

Quadro 3: Composição da Equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de Ingresso na Equipe	Formação
José Antonio Alves Tougeiro	641332-3	Profissional de Nível Médio	Janeiro/2019	Ciência Contábeis
Marcos André Hauaji Leal	3219066-2	Auditor Interno	setembro/2019	Ciência Contábeis
Fábio Siqueira da Silva	4144967-3	Profissional de Nível Superior	dezembro/2019	História
Paulo Luciano Gesteira Costa	639950-9	Profissional de Nível Superior	Março/2020	Administrador

4.2 Equipamentos e Ambiente:

Os equipamentos disponibilizados para a equipe da Auditoria Interna da UENF são os seguintes:

- 03 Microcomputador DELL, modelo OptiPlex 7060;
- 02 Microcomputador DELI, modelo OptiPlex 790;
- 01 Microcomputador HP, modelo Pavilion 23;
- 01 Scanner Kodak, modelo ScanMate i1150;
- 01 Impressora HP, modelo LaserJet M1132 MFP;
- 01 Impressora HP, modelo LaserJet 1536 dnf MPF.

- 05 Nobreak;
- 01 Laptop DELL.

Os trabalhos são realizados em sala medindo aproximadamente 40m², com Ar Condicionado, mesas e armários suficientes para atender os servidores lotados no setor de Auditoria Interna.

4.3 Sistemas:

Os sistemas utilizados pela Auditoria Interna da UENF são os seguintes:

- SIAFE-Rio;
- SIGRH;
- Sistema de Pessoal do RH;
- SIGFIS;
- SICODI;
- Sistema Próprio da UENF para Patrimônio e Almoxarifado.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Descrever as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

— Esta Auditoria Interna, hoje, possui ambiente de trabalho adequado as necessidades da Unidade, estando a sala devidamente climatizada com microcomputadores adquiridos no exercício de 2019, da marca DELL, além de um Scanner, também adquirido no exercício de 2019, para atender as demandas relacionadas ao SEI;

— Em março de 2020, veio somar a equipe da UCI UENF, o servidor Paulo Luciano Gesteira Costa, servidor de carreira, proveniente da Fundação Estadual Norte Fluminense – FENORTE, com vasta experiência na área de licitações, tendo atuado em diversas comissões, inclusive como presidente;

— Quanto ao atendimento as demandas da UCI UENF, seja com relação a material de consumo, material permanente e serviços de manutenção, estamos sendo atendidos dentro das expectativas e possibilidades da Universidade.

5.2 Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos.

Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
1º Seminário Controle Interno para Uma Governança Anticorrupção	8 horas	11 de março de 2020	Marcos André Hauaji Leal
Treinamento Flexvision Criação de Consultas	25 horas	Junho/2020	Marcos André Hauaji Leal
Ética e o Serviço Público	20 horas	Março/2020	Marcos André Hauaji Leal
Controle na Administração Pública	30 horas	Abril/2020	Marcos André Hauaji Leal
Gestão em Ouvidoria	20 horas	Abril/2020	Marcos André Hauaji Leal
Atividade Correcional - Visão	25 horas	Abril/2020	Marcos André Hauaji Leal
Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público	10 horas	Abril/2020	Marcos André Hauaji Leal
Introdução a Gestão de Projetos	20 horas	Maió/2020	Marcos André Hauaji Leal
Introdução a Gestão de Processos	20 horas	Maió/2020	Marcos André Hauaji Leal
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40 horas	Maió/2020	Marcos André Hauaji Leal
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	20 horas	Junho/2020	Marcos André Hauaji Leal
Avaliação de Impacto de Programa e Políticas Sociais	36 horas	Junho/2020	Marcos André Hauaji Leal
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoal (LGPD)	10 horas	Junho/2020	Marcos André Hauaji Leal
Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público	10 horas	Junho/2020	Marcos André Hauaji Leal
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	40 horas	Novembro/2020	Paulo Luciano Gesteira costa
A Previdência social dos Servidores Públicos – Regime Próprio e Regime Previdência	30 horas	Agosto/2020	José Antonio Alves Tougeiro
E-Social para Órgãos Públicos	20 horas	Setembro/2020	Fábio Siqueira da Silva

6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

— A partir dos programas listados pela UCI no item 3 do anexo I do PLANAT, escolher um, devidamente justificado, e avaliar quanto a eficiência, eficácia e efetividade do investimento, relatando o possível atingimento, ou não, dos objetivos propostos pelo programa para atendimento do item 6.1 do anexo I do PLANAT.

O Programa de Trabalho escolhido foi o 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF. Este programa foi escolhido pelo fato de ser aquele que trata da atividade fim da Universidade além de ser o segundo em volume previsto de recurso, perdendo apenas para a Folha de Pagamento.

A avaliação quanto a eficiência, eficácia e efetividade deste plano de trabalho vai ser realizada em todo o decorrer do exercício de 2020, a medida que os gastos forem se efetivando, trabalhando sempre naquelas naturezas de despesas que despendam mais recurso e que sejam de maior importância.

— *Avaliação da Gestão das Contratações Administrativas com objetivo de verificar a efetividade dos controles adotados no acompanhamento da execução dos objetos contratados e do cumprimento dos termos contratuais, em especial quanto a eventual aplicação de sanções para atendimento do item 6.1 do anexo I do PLANAT.*

Estaremos verificando a efetividade dos controles adotados no acompanhamento da execução contratual e das eventuais aplicações de sanções dos 04 (quatro) contratos contínuos mais relevantes da Universidade, relativo aos seguintes serviços:

- Limpeza e Conservação Predial;
- Manutenção Predial;
- Manutenção de Aparelho de Ar Condicionado;
- Manutenção de Área Verde.

6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

As demandas extraordinárias que possam ser recebidas por esta UCI são provenientes da própria Administração Superior da Universidade, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, da Auditoria Geral do Estado - Controladoria Geral do Estado – AGE/CGE e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. As demandas extraordinárias podem vir também dos órgãos citados só que da esfera Federal, em números restritos.

As demandas extraordinárias são basicamente atendidas pelo Auditor Interno da UENF, podendo ter a participação de servidor do setor com número reduzido de horas para a realização dos trabalhos, geralmente a demanda é maior para servidores de outros setores.

Estamos demonstrando abaixo nossa previsão de alocação de pessoal/tempo para o atendimento as demandas extraordinárias, como segue:

- Administração Superior da UENF – 04 servidores – Aproximadamente 300 horas;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ – 01 servidor - Aproximadamente 198 horas;
- Auditoria Geral do Estado – Controladoria Geral do Estado – AGE/CGE – 01 servidor – Aproximadamente 40 horas;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – 01 servidor – Aproximadamente 20 horas;
- Órgãos da Esfera Federal – 01 servidor – Aproximadamente 30 horas.

Total de horas previstas para as demandas extraordinárias – Aproximadamente 588 horas.

6.3 Relação, objetivos e detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Objeto	Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto Gerado	Estimativa de Horas	Servidor Responsável	Período
--------	-----------------------	-----------	----------------	---------------------	----------------------	---------

OBJETO: Acompanhar o Programa de Trabalho 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF.

MOTIVAÇÃO DO TRABALHO: Determinação da Controladoria Geral do Estado – Anexo IV – Cronograma de Atividades 2020 – Resolução CGE n.º 53/2020.

OBJETIVOS: Avaliar quanto a eficiência, eficácia e efetividade do investimento, relatando o possível atingimento, ou não, dos objetivos.

PRODUTO GERADO: Relatório de Recomendações.

ESTIMATIVA DE HORAS: 260 horas

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno e José Antônio Alves Tougeiro – Técnico de Nível Médio.

PERÍODO: abril/2020 a janeiro/2021

OBJETO: Avaliação da Gestão das Contratações Administrativas.

MOTIVAÇÃO DO TRABALHO: Determinação da Controladoria Geral do Estado – Anexo IV – Cronograma de Atividades 2020 – Resolução CGE n.º 53/2020.

OBJETIVOS: verificar a efetividade dos controles adotados no acompanhamento da execução dos objetos contratados e do cumprimento dos termos contratuais, em especial quanto a eventual aplicação de sanções.

PRODUTO GERADO: Relatório de Recomendações.

ESTIMATIVA DE HORAS: 880 horas

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno e Paulo Luciano Gesteira Costa – Técnico de Nível Superior.

PERÍODO: abril/2020 a janeiro/2021

OBJETO: Acompanhar o Programa de Trabalho 12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargo Social

MOTIVAÇÃO DO TRABALHO: Recomendação Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo TCE/RJ n.º 115.718-8/2018.

OBJETIVOS: acompanhar, dentre outros pontos, o controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções, processos de admissão, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos e comissionados, acompanhamento dos procedimentos e adequação de rotinas próprias para realização de concursos públicos, para as correspondentes convocações, nomeações, posses e monitoramento de estágio probatório dos servidores admitidos.

PRODUTO GERADO: Relatório de Recomendação

ESTIMATIVA DE HORAS: 660 horas

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fábio Siqueira da Silva – Técnico de Nível Superior.

PERÍODO: março/2020 a dezembro/2020

OBJETO: Acompanhamento dos lançamentos no SIGFIS.

MOTIVAÇÃO DO TRABALHO: Evitar que a Universidade fique desatualizada nas informações obrigatórias ao TCE/RJ e sujeita a sanção por parte da Corte de Contas.

OBJETIVOS: Se a Universidade vem cumprindo a Deliberação TCE/RJ n.º 281/2017.

PRODUTO GERADO: Relatório de Recomendação.

ESTIMATIVA DE HORAS: 90 horas

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Paulo Luciano Gesteira Costa – Técnico de Nível Superior.

PERÍODO: março/2020 a julho/2020

OBJETO: Análise de Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas, Tesoureiro, Responsável por Bens Patrimoniais e Responsável pelo Almoxarifado.

MOTIVAÇÃO DO TRABALHO: Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017.

OBJETIVOS: Análise dos processos de prestação de contas verificando se os mesmos atendem a Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, bem como se os demonstrativos contábeis espelham a realidade financeira, orçamentária e patrimonial do Órgão.

PRODUTO GERADO: Relatório de Auditoria

ESTIMATIVA DE HORAS: 160 horas

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

PERÍODO: março/2020 a maio/2020

OBJETO: Análise das Prestações de Contas de Descentralização de Créditos

MOTIVAÇÃO DO TRABALHO: Instrução Normativa AGE n.º 24/2013.

OBJETIVOS: Analisar as prestações de contas de descentralização de créditos, tanto concedidos como recebidos, a fim de verificar se os mesmos atenderam as normas vigentes.

PRODUTO GERADO: Relatório de Auditoria

ESTIMATIVA DE HORAS: 120 horas

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcos André Hauaji Leal – Auditor Interno.

PERÍODO: março/2020 a dezembro/2020

7. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Item	Origem	Teor da Recomendação	Status da Recomendação	Justificativa e Plano de Providências	Prazo Previsto
01	TCE/RJ	Auditoria Área de Pessoal	Implementada Parcialmente	PLANAT 2020	Até dezembro/2020

8. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Atualmente o principal risco que pode restringir os trabalhos previstos no PLANAT é a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Atualmente o Estado publicou o Decreto n.º 46.973/20 que Reconhece a Situação de Emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro em Razão do Contágio e Adota Medidas de Enfrentamento da Propagação Decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) com diversas restrições por 15 (quinze) dias. Este mesmo decreto determina que o servidor público deverá exercer suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto - regime homeoffice.

A UENF lançou a Portaria 12/2020 que regulamenta as rotinas da Comunidade Acadêmica e procedimentos internos na UENF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e determina que os servidores com doenças crônicas e os acima de 60 anos deverão realizar suas tarefas na modalidade Homeoffice (em casa).

Atualmente dos 04 (quatro) servidores lotados no setor de Auditoria Interna 03 (três) pertencem ao grupo de risco previsto para o coronavírus:

- Paulo Luciano Gesteira Costa – servidor com idade acima de 60 (sessenta);
- José Antonio Alves Tougeiro – servidor com problemas cardíacos, com uso de marcapasso;
- Fábio Siqueira da Silva – servidor hipertenso e diabético.

O servidor Marcos André Hauaji Leal, apesar de hipertenso controla sua hipertensão com remédios.

São três as situações que podemos colocar como riscos aos trabalhos a serem executados pelo setor de Auditoria Interna em atendimento ao PLANAT 2020:

- Manutenção da emergência por um período maior do que o estipulado no Decreto n.º 46.973/20, que são de 15 (quinze) dias;
- Falta de estrutura da Universidade para os trabalhos homeoffice (todos foram pegos de surpresa). Apesar de terem sido distribuídas tarefas para os servidores do grupo de risco, a eficiência e eficácia dos trabalhos correm sérios riscos e podem ficar prejudicadas, inclusive boa parte dos trabalhos de auditoria exigem a presença física do servidor;
- Atrasos e/ou não pagamento de salários considerando o travamento quase que total da nossa economia e conseqüentemente da arrecadação do Estado, além de gastos extras no combate a pandemia, dificultando o mesmo em cumprir com seus compromissos básicos.

9. APROVAÇÃO PELO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

Marcos André Hauaji Leal
ID 3219066-2 – CRC/RJ 75.375